

## **CHAMADA PÚBLICA SEDUC-PI Nº 010/2018**

**RETIFICADO EM 30 DE MAIO DE 2018**

**Dispõe sobre o Processo de Matrícula em cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec/Bolsa-Formação Trabalhador, ofertados pela Rede Estadual de Educação – Seduc/PI.**

**O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**, através da **Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI** e da **Coordenação Geral do Pronatec da Rede Estadual**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal de 1988, torna público por meio do presente edital que estarão abertas as inscrições para preenchimento das vagas em cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC, na modalidade presencial, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec/ Bolsa-Formação Trabalhador, ofertados pela Secretaria de Estado da Educação do Piauí - Seduc/PI, conforme disposto no art.6º-D, inciso III, da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 e Portaria nº 817 de 13 de agosto de 2015 do Ministério da Educação, resolve:

### **CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Art. 1º Fica instituída a Chamada Pública para ingresso de candidato em cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec/ Bolsa-Formação Trabalhador, ofertados pela Secretaria de Estado da Educação do Piauí sob os seguintes critérios:

- a) Possuir idade e escolaridade mínima, conforme preconiza a Portaria nº 817/2015 e Guia Pronatec de Cursos FIC, em resumo no Anexo I;
- b) Apresentar a documentação exigida no artigo 6º no ato da matrícula;

§1º A Bolsa-Formação Trabalhador corresponde à oferta de cursos FIC com carga horária mínima de cento e sessenta horas, conforme previsto no art. 5º, §1º, da Lei nº 12.513, de 2011, e no Decreto nº 5.154, de 2004.

§2º Conforme determinado no Guia Pronatec de Cursos FIC, cada curso possui requisitos mínimos de idade e escolaridade, devendo estes serem obedecidos em caráter de especificidade.

§3º Em atendimento a Portaria nº 817/2015-MEC, art. 16, inciso III e IV e art. 21 e 22, a Secretaria de Estado da Educação do Piauí – Seduc/PI, na oferta da Bolsa-Formação Trabalhador atuará como agente do Pronatec na condição de instituição demandante de público e ofertante de vagas.

Art. 3º O processo de preenchimento das vagas em cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC, ofertadas no âmbito do Pronatec/Bolsa-Formação Trabalhador será realizado sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação – Seduc/PI, na condição de parceiro

**RETIFICADO EM 30 DE MAIO DE 2018**

demandante de público do Pronatec.

Parágrafo único. A Seduc/PI dará publicidade por meio deste edital às vagas pactuadas para o estado do Piauí, com início das aulas previsto para 29 de junho de 2018, de acordo com o Anexo III deste Edital.

Art. 3º A Seduc/PI utilizará as informações relativas às Unidades Ofertantes e aos cursos constantes no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC), competindo às instituições ofertantes de ensino assegurar a regularidade das informações que dele constam.

Parágrafo único. Considera-se Unidade Ofertante o local informado no Sistec onde irá acontecer a oferta.

## **CAPÍTULO II – DAS VAGAS**

Art. 4º Conforme art. 2º da Lei 12.513 de 2011 e art. 8º da Portaria nº 817/2015 – MEC, o preenchimento das vagas atenderá prioritariamente:

- a) Aos estudantes da rede pública, inclusive da EJA, ou em instituições privadas na condição de bolsista integral;
- b) Aos trabalhadores;
- c) Aos beneficiários titulares e dependentes dos programas federais de transferência de renda, entre outros que atenderem a critérios previstos no âmbito do Plano Brasil sem Miséria, instituído por meio do Decreto n o 7.492, de 2 de junho de 2011; e
- d) Aos estudantes que tenham cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral, nos termos do regulamento.
- e) Pessoas com deficiência;
- f) Povos indígenas e comunidades quilombolas
- g) Adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas;
- h) Mulheres responsáveis pela unidade familiar beneficiárias de programas federais de transferência de renda;
- i) Trabalhadores beneficiários do Programa Seguro-Desemprego, considerados reincidentes, nos termos do Decreto n o 7.721, de 16 de abril de 2012.

§1º Conforme preconiza o art. 8º §3º da Portaria nº 817/2015 – MEC, consideram-se trabalhadores os empregados, trabalhadores domésticos, trabalhadores não remunerados, trabalhadores por conta própria, trabalhadores na construção para o próprio uso ou para o próprio consumo, de acordo com classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, independentemente de exercerem ou não ocupação remunerada, ou de estarem ou não ocupados, incluindo os agricultores familiares, silvicultores, aquicultores, extrativistas e pescadores.

§2º Não havendo candidatos para preenchimento das vagas para o público prioritário, estas serão destinadas para a ampla concorrência na data determinada no Anexo II, até o preenchimento total de vagas da turma.

## **CAPÍTULO III – DA MATRÍCULA**

**RETIFICADO EM 30 DE MAIO DE 2018**

Art. 5º A matrícula será gratuita e implica conhecimento e aceitação de todas as condições

estabelecidas neste edital e demais instrumentos reguladores, sobre os quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

Art. 6º O processo de matrícula será realizado **PRESENCIALMENTE** conforme cronograma estabelecido no Anexo II, no horário e local especificado no Anexo III deste edital.

Art. 7º As matrículas para os candidatos serão realizadas automaticamente para as vagas previstas neste edital, obedecendo ao público prioritário e a ordem de chegada ao horário e local estabelecidos no Anexo III deste edital.

Parágrafo Único. As inscrições para o processo seletivo serão realizadas, **EXCLUSIVAMENTE**, nos locais informados no Anexo III deste edital.

Art. 8º O ato da matrícula refere-se ao cadastro do beneficiário na turma registrada no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC). O ato é obrigatório e considerado uma garantia de vaga ao candidato que, por sua vez, deverá apresentar-se juntamente com seu responsável (exclusivamente para os menores de 18 anos), portando os seguintes documentos:

- a) 01 (uma) Cópia da Carteira de Identidade - RG;
- b) 01 (uma) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) 01 (uma) Cópia do Comprovante de Residência atualizado (ano de 2018);
- d) Declaração de Escolaridade comprovando a escolaridade mínima exigida pelo Guia Pronatec de cursos FIC (em resumo no Anexo I deste edital), emitido pela Unidade Escolar (original, timbrado, carimbado e assinado pelo gestor) ou autodeclaração de escolaridade conforme modelo anexo IV.
- e) **Exclusivamente para o candidato com idade inferior a 18 anos:** 01 (uma) Cópia da Carteira de Identidade – RG e do Cadastro de Pessoa Física – CPF do seu responsável legal;
- f) **Exclusivamente para o candidato com deficiência:** Laudo Médico ou Declaração do órgão municipal responsável pela assistência social informando o perfil a que se enquadra;
- g) **Exclusivamente para os beneficiários titulares e dependentes dos programas federais de transferência de renda ou Mulheres responsáveis pela unidade familiar beneficiárias de programas federais de transferência de renda:** comprovante de inscrição no CadÚnico (emitido pela instituição municipal da Assistência Social) ou cópia do Cartão do Bolsa família (quando se tratar de beneficiários do Programa Bolsa Família) ou declaração que informe o benefício por transferência de renda de programas federais emitido pelo órgão responsável;
- h) **Exclusivamente para os trabalhadores:** Declaração de vínculo empregatício ou Cópia da Carteira de Trabalho, ou autodeclaração informando o perfil trabalhador na qual se enquadra conforme parágrafo único do art. 4º e conforme modelo anexo V.
- i) **Exclusivamente para estudantes que tenham cursado o ensino médio completo em escola da rede pública:** Certificado ou Histórico de conclusão do Ensino Médio;
- j) **Estudantes que tenham cursado o ensino médio completo em instituições privadas na condição de bolsista integral:** Certificado ou Histórico de conclusão do Ensino Médio e declaração de bolsista integral emitido pela instituição (original, timbrado, carimbado e assinado pelo gestor)
- k) **Exclusivamente para povos indígenas e comunidades quilombolas:** autodeclaração de

**RETIFICADO EM 30 DE MAIO DE 2018**

sua identidade indígena ou quilombola, conforme modelo no Anexo VI;

l) **Exclusivamente para adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas:** Declaração emitida pelo órgão responsável do ordenamento jurídico de cumprimento de medidas socioeducativas;

m) **Trabalhadores beneficiários do Programa Seguro-Desemprego:** Carta de Encaminhamento de pré-matricula emitida pelo Sistec e realizada pelo Ministério de Trabalho;

Art. 9º A falta da apresentação, no ato da matrícula, de qualquer dos itens mencionados anteriormente implicará na impossibilidade de sua efetivação.

Art. 10º Todas as informações prestadas no ato da matrícula são de exclusiva responsabilidade do candidato;

Art. 11º Será realizada inscrição para Cadastro de Reserva após o preenchimento das vagas disponibilizadas conforme Anexo III deste edital. O Cadastro de Reserva em nenhuma hipótese se configura como matrícula.

Art. 12º Caso ocorram desistências de candidatos, serão chamados a ocupar as vagas previstas neste edital os candidatos inscritos no Cadastro de Reserva, respeitando a ordem de inscrição.

Parágrafo Único. É vedada a cobrança de quaisquer taxa, mensalidade ou contribuições relativas a todas as etapas deste processo seletivo.

Art. 13º O candidato receberá comprovante de matrícula, emitido pelo Sistec, contendo as informações o município, o curso e a unidade ofertante matriculado.

#### **CAPÍTULO IV – DA VALIDADE**

Art. 14º Este edital terá validade para o preenchimento de vagas referentes à Pactuação FIC 2018.1, conforme descritas no Anexo III.

#### **CAPÍTULO V - LOCAL DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS E MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA PARA ATENDIMENTO**

Art. 15º Os cursos, os municípios e as escolas onde irá acontecer a oferta prevista neste edital estão discriminados no Anexo III deste edital.

Art. 16º Os candidatos que não residem nos municípios onde serão realizados os cursos poderão participar deste edital, desde que assumam o custo financeiro para seu deslocamento.

#### **CAPÍTULO VI - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Art. 17º A relação dos candidatos matriculados será divulgada até o dia 28 de junho de 2018 e disponibilizada no site da Secretaria de Estado da Educação – IPI ([www.seduc.pi.gov.br](http://www.seduc.pi.gov.br)).

#### **CAPÍTULO VII - DO INÍCIO DAS AULAS**

Art. 18º O calendário escolar prevê o início das aulas para o dia **29 de Junho de 2018**.

## **CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 19º O ato da inscrição implica a concordância com todos os termos desta Chamada pública.

Art. 20º É de inteira responsabilidade do candidato à observância dos prazos estabelecidos neste edital.

Art. 21º O estudante matriculado só terá direito ao certificado se tiver sido aprovado em todas as unidades curriculares do curso e obter frequência mínima de 75%.

Art. 22º De acordo com o Art. 55 da Portaria 817/2015-MEC, todos os beneficiários da Bolsa-Formação estarão regidos pelas mesmas normas e regulamentos internos da instituição, desde que não estejam em desacordo com as normas do Pronatec e da Bolsa-Formação.

Art. 23º O Art. 58 da Portaria 817/2015 estabelece que caberá aos beneficiários da Bolsa-Formação o cumprimento dos deveres previstos no Termo de Compromisso assinado no ato da matrícula.

Art. 24º Conforme previsto no Art. 60º § 2 e Art. 61º da Portaria 817/2015- MEC é vedado ao beneficiário matrículas simultâneas em cursos ofertados por intermédio da Bolsa-Formação bem como ocupar, simultaneamente, uma vaga em curso técnico por meio da Bolsa-Formação e qualquer outra vaga gratuita em curso técnico de nível médio ou em curso de graduação, seja em instituição pública ou por meio de programas financiados pela União, em todo o território nacional, sob pena de cancelamento da Bolsa-Formação e das previsões que constam da Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

Art. 25º Conforme previsto no Art. 7º da Portaria 817/2015- MEC, o estudante deverá confirmar sua frequência, diretamente no Sistec, após o registro de frequência pela instituição ofertante.

Art. 27º Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Coordenação Geral da Pronatec/Seduc/PI.

Teresina (PI), 25 de maio de 2018.

**Hélder Sousa Jacobina**  
Secretário de Estado da Educação do Piauí

**RETIFICADO EM 30 DE MAIO DE 2018**

### ANEXO I – RESUMO DO GUIA PRONATEC FIC

CURSO	EIXO	DESCRIÇÃO	ESCOLARIDADE MÍNIMA	IDADE MÍNIMA
<b>Agente de Aeroporto</b>	Infraestrutura	Atende clientes e usuários do sistema de aviação civil. Presta informações, realiza check-in, embarque e desembarque de passageiros, serviços de atendimento especial, busca de bagagem extraviada, reservas, vendas de passagens aéreas nacionais e internacionais. Controla e coordena o trânsito de pessoal e viaturas na área operacional e o funcionamento e utilização das instalações e unidades operacionais, conforme normas técnicas.	Ensino Médio - Incompleto	18
<b>Assistente Administrativo</b>	Gestão e Negócios	Executa processos administrativos e atividades de apoio em recursos humanos, finanças, produção, logística e vendas. Atende fornecedores e clientes. Fornece e recebe informações sobre produtos e serviços. Trata documentos variados.	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) - Completo	15
<b>Microempreendedor Individual (MEI)</b>	Gestão e Negócios	Empreende e identifica características empreendedoras necessárias ao sucesso de um pequeno negócio. Desenvolve um modelo de negócios. Reconhece a importância da cooperação para fortalecimento dos pequenos negócios. Conhece técnicas de negociação: compra e venda de produtos (mercados, clientes, fornecedores, concorrentes, preço, planejamento/ prazos, negociação/ produtos), bem como o devido atendimento que se deve dispensar a clientes. Compreende e utiliza o controle de caixa no dia a dia empresarial e domina o processo de formação de preços. Conhece os tributos relacionados aos pequenos negócios e os benefícios a que tem direito. Gerencia um pequeno negócio: planeja, organiza, controla e avalia as atividades de gestão de um pequeno negócio, de forma inovadora, utilizando das tecnologias disponíveis no mundo moderno, potencializando a sustentabilidade do seu negócio.	Ensino Fundamental I (1º ao 5º) - Completo	15

**RETIFICADO EM 30 DE MAIO DE 2018**

<b>CURSO</b>	<b>EIXO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ESCOLARIDADE MÍNIMA</b>	<b>IDADE MÍNIMA</b>
<b>Vendedor</b>	Gestão e Negócios	Apresenta os produtos e serviços da empresa. Negocia e argumenta a venda. Prepara mercadorias para venda. Presta serviços ao cliente. Demonstra produtos. Executa a venda e a pós-venda. Expõe mercadorias no ponto de venda. Registra a entrada e a saída de mercadorias.	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) - Completo	15

## ANEXO II - CRONOGRAMA

DATA/PERÍODO	ETAPA
25 de maio de 2018	Publicação da Chamada Pública
04 e 05 de junho de 2018	Matrícula dos Candidatos Prioritários
06 a 08 de junho de 2018	Matrícula para Ampla Concorrência
Até o dia 28 de junho de 2018	Divulgação dos beneficiários por turma
29 de junho de 2018	Previsão do Início das Aulas

**RETIFICADO EM 30 DE MAIO DE 2018**

MUNICÍPIO	CURSO	VAGAS	HORÁRIO DO CURSO	UNIDADE OFERTANTE	LOCAL DE MATRÍCULA	HORÁRIO DA MATRÍCULA
ACAUA	VENDEDOR	30	NOITE	U.E ANTONIO RODRIGUES FILHO	U.E ANTONIO RODRIGUES FILHO	14:00h às 20:00h
AGRICOLANDIA	VENDEDOR	30	NOITE	CETI JOÃO FERRY	U.E JOÃO FERRY	08:00h às 14:00h
AGUA BRANCA	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	30	NOITE	CETI MONSENHOR BOSON	CETI MONSENHOR BOSON	08:00h às 14:00h
ALAGOINHA DO PI	VENDEDOR	30	NOITE	CENTRO EDUCACIONAL SAGRADA FAMILIA	CENTRO EDUCACIONAL SAGRADA FAMILIA	08:00h às 14:00h
ALEGRETE DO PI	VENDEDOR	30	NOITE	U.E.ANTONIA DE SOUSA ALENCAR	U.E ANTONIA DE SOUSA ALENCAR	08:00h às 14:00h
ALTO LONGA (REDE FEDERAL)	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	30	NOITE	U.E ACRISIO VERAS	U.E ACRISIO VERAS	08:00h às 14:00h
ALTOS	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	30	NOITE	UAB	UAB	14:00h às 20:00h
ALTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30	NOITE	UAB	UAB	14:00h às 20:00h
ALVORADA DO GURGUEIA	VENDEDOR	30	NOITE	UNIDADE ESCOLAR DNOCS	UNIDADE ESCOLAR DNOCS	08:00h às 14:00h

**RETIFICADO EM 30 DE MAIO DE 2018**

MUNICÍPIO	CURSO	VAGAS	HORÁRIO DO CURSO	UNIDADE OFERTANTE	LOCAL DE MATRÍCULA	HORÁRIO DA MATRÍCULA
ANÍSIO DE ABREU	VENDEDOR	30	NOITE	U.E LETÍCIA MACÊDDO	U.E LETÍCIA MACÊDDO	08:00h às 14:00h
ANTONIO ALMEIDA	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	30	NOITE	U. E. FRUTUOSO SILVA	U. E. FRUTUOSO SILVA	14:00h às 20:00h
AROEIRA DO ITAIM	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	30	TARDE	U.E. SÃO JOSÉ	U.E. SÃO JOSÉ	08:00h às 14:00h
ARRAIAL	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	30	NOITE	U.E SIVESTRE ROCHA	U.E SIVESTRE ROCHA	08:00h às 14:00h
ASSUNCAO DO PI	VENDEDOR	30	NOITE	U. E. SEBASTIÃO ALVES DOS REIS	U. E. SEBASTIÃO ALVES DOS REIS	14:00h às 20:00h
AVELINO LOPES	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	30	NOITE	U.E. DEP. FERNANDO MONTEIRO	U.E. DEP. FERNANDO MONTEIRO	14:00h às 20:00h
BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	30	NOITE	UNIDADE ESCOLAR PRESIDENTES VARGAS	UNIDADE ESCOLAR PRESIDENTES VARGAS	14:00h às 20:00h
BARRA D ALCANTARA	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	30	NOITE	U.E FIRMO RODRIGUES SOBREIRA	U.E FIRMO RODRIGUES SOBREIRA	14:00h às 20:00h
BARREIRAS DO PI	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	30	NOITE	U.E. CRISTAN BARREIRA PARENE	U.E. CRISTAN BARREIRA PARENE	14:00h às 20:00h

**RETIFICADO EM 30 DE MAIO DE 2018**

MUNICÍPIO	CURSO	VAGAS	HORÁRIO DO CURSO	UNIDADE OFERTANTE	LOCAL DE MATRÍCULA	HORÁRIO DA MATRÍCULA
BELA VISTA DO PI	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	30	NOITE	U.E. OLEGÁRIO AURELIANO DE SOUSA	U.E. OLEGÁRIO AURELIANO DE SOUSA	14:00h às 20:00h
BELEM DO PI	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	30	NOITE	CENTRO EDUCACIONAL SEBASTIÃO DE SOUSA	CENTRO EDUCACIONAL SEBASTIÃO DE SOUSA	14:00h às 20:00h
BENEDITINOS	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	30	NOITE	CEEP PEDRO MENDES	CEEP PEDRO MENDES	14:00h às 20:00h
BOA HORA	VENDEDOR	30	NOITE	CETI PEDRO COELHO DE RESENDE	CETI PEDRO COELHO DE RESENDE	14:00h às 20:00h
BOCAINA	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	30	NOITE	U.E. ESTELA NUNES	U.E. ESTELA NUNES	14:00h às 20:00h
BOM PRINCIPIO DO PI	VENDEDOR	30	NOITE	ESCOLA DARCI RIBEIRO	ESCOLA DARCI RIBEIRO	14:00h às 20:00h
BONFIM DO PIAUÍ	VENDEDOR	30	NOITE	CENTRO EDUC. GASPARINO FERREIRA	CENTRO EDUC. GASPARINO FERREIRA	14:00h às 20:00h
BOQUEIRAO DO PI	VENDEDOR	30	NOITE	U. E. PROF. ANTÔNIO DOS REIS E SILVA	U. E. PROF. ANTÔNIO DOS REIS E SILVA	14:00h às 20:00h
BRASILEIRA	VENDEDOR	30	NOITE	U. E ALBERTO TAVARES SILVA	U. E ALBERTO TAVARES SILVA	14:00h às 20:00h

**RETIFICADO EM 30 DE MAIO DE 2018**

MUNICÍPIO	CURSO	VAGAS	HORÁRIO DO CURSO	UNIDADE OFERTANTE	LOCAL DE MATRÍCULA	HORÁRIO DA MATRÍCULA
BREJO DO PI	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	30	NOITE	U.E. PROF. ABELARDO PEREIRA	U.E. PROF. ABELARDO PEREIRA	08:00h às 14:00h
BURITI DOS MONTES	VENDEDOR	30	NOITE	U. E. ANTÔNIO DEROMI SOARES	U. E. ANTÔNIO DEROMI SOARES	14:00h às 20:00h
CABECEIRAS DO PI	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	30	NOITE	U.E VENÂNCIA LAGES VELOSO	U.E VENÂNCIA LAGES VELOSO	14:00h às 20:00h
CAJAZEIRAS DO PI	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	30	NOITE	ESCOLA FRANCIVAL R. DO NASCIMENTO	ESCOLA FRANCIVAL R. DO NASCIMENTO	08:00h às 14:00h
CALDEIRÃO GRANDE DO PI	VENDEDOR	30	NOITE	U. E.WALDEMAR DE MOURA SANTOS	U. E.WALDEMAR DE MOURA SANTOS	14:00h às 20:00h
CAMPINAS DO PI	VENDEDOR	30	NOITE	ESCOLA DOUTOR JOSÉ DE MOURA FÉ	ESCOLA DOUTOR JOSÉ DE MOURA FÉ	14:00h às 20:00h
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	30	NOITE	U.E. VERÔNICA CELESTINA DIAS	U.E. VERÔNICA CELESTINA DIAS	14:00h às 20:00h
CAMPO GRANDE DO PI	VENDEDOR	30	TARDE	U. E. SERAFIM JOSÉ DE BRITO	U. E. SERAFIM JOSÉ DE BRITO	08:00h às 14:00h
CAMPO LARGO DO PI	VENDEDOR	30	NOITE	U.E SÃO JOSÉ	U.E SÃO JOSÉ	08:00h às 14:00h

**RETIFICADO EM 30 DE MAIO DE 2018**

MUNICÍPIO	CURSO	VAGAS	HORÁRIO DO CURSO	UNIDADE OFERTANTE	LOCAL DE MATRÍCULA	HORÁRIO DA MATRÍCULA
CANTO DO BURITI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30	NOITE	U.E. NONATO VALENTE	U.E. NONATO VALENTE	14:00h às 20:00h
CAPITAO DE CAMPOS	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	30	TARDE	U.E ARIMATEA TITO FILHO	U.E ARIMATEA TITO FILHO	14:00h às 20:00h
CARACOL	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	30	NOITE	U.E ANTÔNIO SOARES ROCHA	U.E ANTÔNIO SOARES ROCHA	08:00h às 14:00h
CARAUBAS DO PI	VENDEDOR	30	NOITE	U.E AMARO ALVES PORTELA	U.E AMARO ALVES PORTELA	14:00h às 20:00h
CARIDADE DO PI	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	30	NOITE	U.E. MARIA JUSCELINA ALBUQUERQUE SILVA	U.E. MARIA JUSCELINA ALBUQUERQUE SILVA	14:00h às 20:00h
CAXINGO	VENDEDOR	30	NOITE	U.E. PROF. MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MARTINS	U.E. PROF. MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MARTINS	14:00h às 20:00h
COCAL DE TELHA	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	30	NOITE	U. E.JOB DE MACEDO BRITO	U. E.JOB DE MACEDO BRITO	08:00h às 14:00h
COCAL DOS ALVES	VENDEDOR	30	NOITE	U.E.AUGUSTINHO BRANDÃO	U.E.AUGUSTINHO BRANDÃO	14:00h às 20:00h
COLONIA DO PI	VENDEDOR	30	NOITE	GINÁSIO ESTADUAL DOUTOR JOSÉ GUSMÃO	GINÁSIO ESTADUAL DOUTOR JOSÉ GUSMÃO	14:00h às 20:00h

**RETIFICADO EM 30 DE MAIO DE 2018**

MUNICÍPIO	CURSO	VAGAS	HORÁRIO DO CURSO	UNIDADE OFERTANTE	LOCAL DE MATRÍCULA	HORÁRIO DA MATRÍCULA
COLONIA DO GURGUEIA	VENDEDOR	30	NOITE	UNIDADE ESCOLAR AGOSTINHO REIS	UNIDADE ESCOLAR AGOSTINHO REIS	14:00h às 20:00h
CONCEICAO DO CANINDE	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	30	NOITE	U.E. CELESTINO FILHO	U.E. CELESTINO FILHO	14:00h às 20:00h
CORONEL JOSÉ DIAS	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	30	TARDE	U.E PROF. MARGARIDA DA SILVA COSTA	U.E PROF. MARGARIDA DA SILVA COSTA	08:00h às 14:00h
CURIMATÁ	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	30	NOITE	U.E. DESEMBARGADOR AMARAL	U.E. DESEMBARGADOR AMARAL	14:00h às 20:00h
CURRAIS	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	30	NOITE	U. E HELIO FIGUEIREDO DA FONSECA	U. E HELIO FIGUEIREDO DA FONSECA	14:00h às 20:00h
CURRAL NOVO DO PI	VENDEDOR	30	NOITE	U.E. SÃO FRANCISCO DE ASSIS	U.E. SÃO FRANCISCO DE ASSIS	14:00h às 20:00h
CURRALINHOS	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	30	NOITE	U.E MENINO JOÃO PEDRO	U.E MENINO JOÃO PEDRO	14:00h às 20:00h
DEMerval LOBAO	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	30	TARDE	U.E ANTONIETA RIBEIRO	U.E ANTONIETA RIBEIRO	14:00h às 20:00h
DIRCEU ARCOVERDE	VENDEDOR	30	NOITE	U.E DR. BARROSO	U.E DR. BARROSO	08:00h às 14:00h

**RETIFICADO EM 30 DE MAIO DE 2018**

MUNICÍPIO	CURSO	VAGAS	HORÁRIO DO CURSO	UNIDADE OFERTANTE	LOCAL DE MATRÍCULA	HORÁRIO DA MATRÍCULA
DOM EXPEDITO LOPES	VENDEDOR	30	NOITE	U. E. DR. JOÃO CARVALHO	U. E. DR. JOÃO CARVALHO	14:00h às 20:00h
DOM INOCÊNCIO	VENDEDOR	30	NOITE	U.E MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	U.E MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	08:00h às14:00h
DOMINGOS MOURAO	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	30	NOITE	U.E MARIA ISAIAS DE JESUS	U.E MARIA ISAIAS DE JESUS	14:00h às 20:00h
ELESBAO VELOSO	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	30	NOITE	U. E BENEDITO PORTELA	U. E BENEDITO PORTELA	14:00h às 20:00h
ELISEU MARTINS	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	30	NOITE	GINASIO ESTADUAL N.S.DE FATIMA	GINASIO ESTADUAL N.S.DE FATIMA	14:00h às 20:00h
ESPERANTINA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30	NOITE	CEEP LEONARDO DAS DORES	CEEP LEONARDO DAS DORES	08:00h às14:00h
FARTURA DO PIAUÍ	VENDEDOR	30	NOITE	U.E AREOLINO FERNANDES BRAGA	U.E AREOLINO FERNANDES BRAGA	08:00h às14:00h
FLORES DO PI	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	30	NOITE	U. E. SANTO ANTONIO	U. E. SANTO ANTONIO	08:00h às14:00h
FLORESTA DO PI	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	30	NOITE	U.E WILSON NUNES MARTINS FILHO	U.E WILSON NUNES MARTINS FILHO	14:00h às 20:00h

**RETIFICADO EM 30 DE MAIO DE 2018**

MUNICÍPIO	CURSO	VAGAS	HORÁRIO DO CURSO	UNIDADE OFERTANTE	LOCAL DE MATRÍCULA	HORÁRIO DA MATRÍCULA
FRANCINÓPOLIS	VENDEDOR	30	NOITE	<b>U.E. LUIS DE CASTRO</b>	<b>U.E. LUIS DE CASTRO</b>	08:00h às 14:00h
FRANCISCO AYRES	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	30	NOITE	U.E JOÃO PEREIRA DE SOUSA	U.E JOÃO PEREIRA DE SOUSA	08:00h às 14:00h
FRANCISCO MACEDO	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	30	<b>NOITE</b>	U.E.E. MARIA NEUSA DE SOUSA	U.E.E. MARIA NEUSA DE SOUSA	14:00h às 20:00h
FRANCISCO SANTOS	VENDEDOR	30	TARDE	U. E. PROF. MARIANO DA SILVA NETO	U. E. PROF. MARIANO DA SILVA NETO	14:00h às 20:00h
GEMINIANO	VENDEDOR	30	NOITE	U.E. PEDRO EVANGELISTA CAMINHA	U.E. PEDRO EVANGELISTA CAMINHA	14:00h às 20:00h
GILBUES	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	30	NOITE	U.E. FAUSTO LUSTOSA	U.E. FAUSTO LUSTOSA	14:00h às 20:00h
GUARIBAS	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	30	NOITE	CEETI- PAULO FREIRE	CEETI- PAULO FREIRE	08:00h às 14:00h
HUGO NAPOLEAO	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	30	NOITE	U.E ANTONIO FREITAS	U.E ANTONIO FREITAS	08:00h às 14:00h
IPIRANGA DO PI	VENDEDOR	30	TARDE	U.E. DOM JOAQUIM RUFINO DO REGO	U.E. DOM JOAQUIM RUFINO DO REGO	08:00h às 14:00h

**RETIFICADO EM 30 DE MAIO DE 2018**

MUNICÍPIO	CURSO	VAGAS	HORÁRIO DO CURSO	UNIDADE OFERTANTE	LOCAL DE MATRÍCULA	HORÁRIO DA MATRÍCULA
ISAIAS COELHO	VENDEDOR	30	NOITE	U.E. LUIZ UBIRACI DE CARVALHO	U.E. LUIZ UBIRACI DE CARVALHO	14:00h às 20:00h
ITAUEIRA	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	30	NOITE	E.M. MANOEL BASTOS RIBEIRO	E.M. MANOEL BASTOS RIBEIRO	08:00h às 14:00h
JACOBINA DO PI	VENDEDOR	30	NOITE	<b>E.M. SEVERO ROCHA</b>	<b>E.M. SEVERO ROCHA</b>	14:00h às 20:00h
JAICOS	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	30	TARDE	U.E. PROF.MARIANO DA SILVA NETO	U.E. PROF.MARIANO DA SILVA NETO	14:00h às 20:00h
JATOBA DO PI	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	30	NOITE	U. E. PROF. FRANCISCO LUIS DE OLIVEIRA	U. E. PROF. FRANCISCO LUIS DE OLIVEIRA	14:00h às 20:00h
JERUMENHA	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	30	NOITE	U.E SEBASTIÃO ROCHA LEAL	U.E SEBASTIÃO ROCHA LEAL	14:00h às 20:00h
JOAO COSTA	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	30	NOITE	U.E. JOAQUIM MALAQUIAS	U.E. JOAQUIM MALAQUIAS	14:00h às 20:00h
JOAQUIM PIRES	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	30	NOITE	U.E DOROTEU SERTÃO	U.E DOROTEU SERTÃO	14:00h às 20:00h
JOCA MARQUES	VENDEDOR	30	NOITE	U. E LEDA NAPOLEÃO	U. E LEDA NAPOLEÃO	14:00h às 20:00h

**RETIFICADO EM 30 DE MAIO DE 2018**

MUNICÍPIO	CURSO	VAGAS	HORÁRIO DO CURSO	UNIDADE OFERTANTE	LOCAL DE MATRÍCULA	HORÁRIO DA MATRÍCULA
JOSE DE FREITAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30	NOITE	U.E ANTONIO FREITAS	U.E ANTONIO FREITAS	08:00h às 14:00h
JUAZEIRO DO PI	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	30	NOITE	U. E. JOÃO ALVES DE MACEDO FILHO	U. E. JOÃO ALVES DE MACEDO FILHO	14:00h às 20:00h
JULIO BORGES	VENDEDOR	30	NOITE	U.E. BENEDITO OLIVEIRA	U.E. BENEDITO OLIVEIRA	14:00h às 20:00h
JUREMA	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	30	TARDE	U.E ENSINO MÉDIO DE JUREMA	U.E ENSINO MÉDIO DE JUREMA	08:00h às 14:00h
LAGOA ALEGRE	VENDEDOR	30	NOITE	U.E ELON MACHADO MOITA	U.E ELON MACHADO MOITA	14:00h às 20:00h
LAGOA DE SAO FCO	VENDEDOR	30	NOITE	U.E. ARTHUR GONÇALVES	U.E. ARTHUR GONÇALVES	14:00h às 20:00h
LAGOA DO PI	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	30	NOITE	CEEPRU ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO (TONI)	CEEPROANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO (TONI)	08:00h às 14:00h
LAGOA DO BARRO DO PI	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	30	NOITE	U.E VITORINO RIBEIRO	U.E VITORINO RIBEIRO	14:00h às 20:00h
LAGOA DO SITIO	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	30	NOITE	U.E MARIANO RABELO	U.E. MARIANO RABELO	08:00h às 14:00h

**RETIFICADO EM 30 DE MAIO DE 2018**

MUNICÍPIO	CURSO	VAGAS	HORÁRIO DO CURSO	UNIDADE OFERTANTE	LOCAL DE MATRÍCULA	HORÁRIO DA MATRÍCULA
LAGOINHA DO PI	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	30	NOITE	U.E MOISANIEL A. DE SOUSA	U.E MOISANIEL A. DE SOUSA	08:00h às14:00h
LANDRI SALES	VENDEDOR	30	NOITE	U.E DR. JOSÉ PINHEIRO MACHADO	U.E DR. JOSÉ PINHEIRO MACHADO	14:00h às 20:00h
LUIS CORREIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30	NOITE	<b>CEEP ZULMIRA XAVIER</b>	<b>CEEP ZULMIRA XAVIER</b>	08:00h às14:00h
LUZILANDIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30	NOITE	U.E CLEONICE TELES	U.E CLEONICE TELES	08:00h às14:00h
MADEIRO	VENDEDOR	30	NOITE	U.E SANTA TERESINA	U.E SANTA TERESINA	08:00h às14:00h
MANOEL EMIDIO	VENDEDOR	30	NOITE	U.E. ANTONIO BORGES LEAL	U.E. ANTONIO BORGES LEAL	<b>14:00h às 20:00h</b>
MARCOLANDIA	VENDEDOR	30	NOITE	U.E COSMA RAMOS DE SOUSA	U.E COSMA RAMOS DE SOUSA	08:00h às14:00h
MARCOS PARENTE	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	30	NOITE	U. E. JOÃO MARTINS	U. E. JOÃO MARTINS	14:00h às 20:00h
MASSAPE DO PI	VENDEDOR	30	NOITE	U.E. RAFAEL MANOEL DA COSTA	U.E. RAFAEL MANOEL DA COSTA	08:00h às14:00h

**RETIFICADO EM 30 DE MAIO DE 2018**

MUNICÍPIO	CURSO	VAGAS	HORÁRIO DO CURSO	UNIDADE OFERTANTE	LOCAL DE MATRÍCULA	HORÁRIO DA MATRÍCULA
MIGUEL ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30	NOITE	U.E PIO XII	U.E PIO XII	14:00h às 20:00h
MIGUEL LEAO	MEI	30	NOITE	U.E ESTADO DO ACRE	U.E ESTADO DO ACRE	08:00h às 14:00h
MILTON BRANDAO	VENDEDOR	30	TARDE	U.E.LOURDES BRANDÃO	U.E.LOURDES BRANDÃO	14:00h às 20:00h
MONSENHOR GIL	MEI	30	NOITE	U.E DR.NORONHA FILHO	U.E DR.NORONHA FILHO	08:00h às 14:00h
MONSENHOR HIPOLITO	VENDEDOR	30	NOITE	U.E. JOSÉ ALVES BEZERRA	U.E. JOSÉ ALVES BEZERRA	08:00h às 14:00h
MONTE ALEGRE DO PI	MEI	30	NOITE	U.E. HUGO NAPOLEÃO	U.E. HUGO NAPOLEÃO	14:00h às 20:00h
MORRO DO CHAPEU DO PI	VENDEDOR	30	NOITE	U.E FRANCISCA MARLUCE NUNES	U.E FRANCISCA MARLUCE NUNES	14:00h às 20:00h
MURICI DOS PORTELAS	VENDEDOR	30	NOITE	U.E.OTAVIO ESCORCIO GOMES	U.E.OTAVIO ESCORCIO GOMES	14:00h às 20:00h
NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS	VENDEDOR	30	NOITE	U.E DEUSA ROCHA	U.E DEUSA ROCHA	08:00h às 14:00h

**RETIFICADO EM 30 DE MAIO DE 2018**

MUNICÍPIO	CURSO	VAGAS	HORÁRIO DO CURSO	UNIDADE OFERTANTE	LOCAL DE MATRÍCULA	HORÁRIO DA MATRÍCULA
NOSSA SENHORA DE NAZARE	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	30	NOITE	U. E. DR JOSÉ DE RIBAMAR LOPES	U. E. DR JOSÉ DE RIBAMAR LOPES	08:00h às 14:00h
NOVA SANTA RITA	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	30	TARDE	U.E. TERESINHA DE JESUS SOARES AMORIM	U.E. TERESINHA DE JESUS SOARES AMORIM	14:00h às 20:00h
NOVO ORIENTE DO PI	VENDEDOR	30	NOITE	U.E. CHAGAS RODRIGUES	U.E. CHAGAS RODRIGUES	08:00h às 14:00h
NOVO SANTO ANTONIO	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	30	NOITE	U.E ANTONIO VITORIA DE SOUSA	U.E ANTONIO VITORIA DE SOUSA	14:00h às 20:00h
OLHO D AGUA DO PI	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	30	NOITE	U.E ADALBERTO C. LIMA	U.E ADALBERTO C. LIMA	08:00h às 14:00h
PADRE MARCOS	VENDEDOR	30	NOITE	U.E. CONSTÂNCIO CARVALHO	U.E. CONSTÂNCIO CARVALHO	08:00h às 14:00h
PAJEU DO PI	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	30	NOITE	U.E. CIPRIANO VIEIRA DE SÁ	U.E. CIPRIANO VIEIRA DE SÁ	14:00h às 20:00h
PALMEIRA DO PI	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	30	NOITE	U.E. MARTINS PIMHEIRO	U.E. MARTINS PIMHEIRO	14:00h às 20:00h
PALMEIRAIS	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	30	NOITE	U.E OZANDIR TEIXEIRA	U.E OZANDIR TEIXEIRA	14:00h às 20:00h

**RETIFICADO EM 30 DE MAIO DE 2018**

MUNICÍPIO	CURSO	VAGAS	HORÁRIO DO CURSO	UNIDADE OFERTANTE	LOCAL DE MATRÍCULA	HORÁRIO DA MATRÍCULA
PAQUETA	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	30	TARDE	U.E. GERALDINO CLEVIS	U.E. GERALDINO CLEVIS	08:00h às 14:00h
PARNAGUA	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	30	NOITE	<b>U.E. RAIMUNDO L. NOGUEIRA</b>	U.E. RAIMUNDO L. NOGUEIRA	14:00h às 20:00h
PARNAIBA	AGENTE DE AEROPORTO	30	NOITE	<b>ESCOLA DE APLICAÇÃO FRANCISCO CORREIA</b>	<b>1ª GERENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO</b>	08:00h às 14:00h
PASSAGEM FRANCA DO PI	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	30	NOITE	U.E COSTA E SILVA	U.E COSTA E SILVA	08:00h às 14:00h
PATOS DO PI	VENDEDOR	30	NOITE	U.E. REUNIDA DE PATOS	U.E. REUNIDA DE PATOS	08:00h às 14:00h
PAU D'ARCO DO PI	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	30	NOITE	U.E CÉSAR LAEL	U.E CÉSAR LAEL	14:00h às 20:00h
PAVUSSU	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	30	NOITE	U. E. JOSÉ SALISTIANO DA SILVA	U. E. JOSÉ SALISTIANO DA SILVA	08:00h às 14:00h
PEDRO LAURENTINO	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	30	NOITE	U.E. PROF. MARIA BERONISA DE SOUSA	U.E. PROF. MARIA BERONISA DE SOUSA	14:00h às 20:00h
PIMENTEIRAS	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	30	<b>NOITE</b>	<b>U. E. ENEAS NOGUEIRA</b>	<b>U. E. ENEAS NOGUEIRA</b>	08:00h às 14:00h
PIO IX	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	30	NOITE	CEETI FRANCISCO SUASSUNA DE MELO	CEETI FRANCISCO SUASSUNA DE MELO	14:00h às 20:00h

**RETIFICADO EM 30 DE MAIO DE 2018**

MUNICÍPIO	CURSO	VAGAS	HORÁRIO DO CURSO	UNIDADE OFERTANTE	LOCAL DE MATRÍCULA	HORÁRIO DA MATRÍCULA
PORTO	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	30	NOITE	U.E OTÁVIO FALCÃO	U.E OTÁVIO FALCÃO	14:00h às 20:00h
PORTO ALEGRE DO PI	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	30	NOITE	U.E. RAIMUNDO NEIVA	U.E. RAIMUNDO NEIVA	14:00h às 20:00h
QUEIMADA NOVA	VENDEDOR	30	NOITE	U.E. TOMAZ FRANCISCO DE SOUSA	U.E. TOMAZ FRANCISCO DE SOUSA	14:00h às 20:00h
REDENCAO DO GURGUEIA	VENDEDOR	30	NOITE	CENTRO DE ENSINO MEDIO JOSE SOARES	CENTRO DE ENSINO MEDIO JOSE SOARES	14:00h às 20:00h
RIACHO FRIO	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	30	<b>TARDE</b>	U.E. ANTONIO MASCARENHAS	U.E. ANTONIO MASCARENHAS	14:00h às 20:00h
RIBEIRA DO PI	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	30	NOITE	GINÁSIO MUNICIPAL DIVINO ESPIRITO SANTO	GINÁSIO MUNICIPAL DIVINO ESPIRITO SANTO	14:00h às 20:00h
RIBEIRO GONCALVES	VENDEDOR	30	NOITE	U.E. CELSO ANTUNES	U.E. CELSO ANTUNES	14:00h às 20:00h
RIO GRANDE DO PI	VENDEDOR	30	NOITE	U.E. PADRE PEDRO DA SILVA OLIVEIRA	U.E. PADRE PEDRO DA SILVA OLIVEIRA	14:00h às 20:00h
SANTA CRUZ DO PI	VENDEDOR	30	NOITE	U.E. SEVERO MARIA EULALIO	U.E. SEVERO MARIA EULALIO	14:00h às 20:00h

**RETIFICADO EM 30 DE MAIO DE 2018**

MUNICÍPIO	CURSO	VAGAS	HORÁRIO DO CURSO	UNIDADE OFERTANTE	LOCAL DE MATRÍCULA	HORÁRIO DA MATRÍCULA
SANTA CRUZ DOS MILAGRES	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	30	NOITE	U.E. EUSTAQUIO PORTELA	U.E. EUSTAQUIO PORTELA	08:00h às 14:00h
SANTA FILOMENA	VENDEDOR	30	NOITE	U.E. DELFINA S. QUEIROZ	U.E. DELFINA S. QUEIROZ	14:00h às 20:00h
SANTA LUZ	VENDEDOR	30	NOITE	U.E. PROF. IRACI BARROS PINTO	U.E. PROF. IRACI BARROS PINTO	14:00h às 20:00h
SANTA ROSA DO PI	VENDEDOR	30	NOITE	CEEP- DOM EDILBERTO DINKELGORG	CEEP- DOM EDILBERTO DINKELGORG	14:00h às 20:00h
SANTANA DO PI	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	30	NOITE	<b>U. E. CHICO BORGES</b>	<b>U. E. CHICO BORGES</b>	08:00h às 14:00h
SANTO ANTONIO DE LISBOA	VENDEDOR	30	NOITE	U.E. MARIA DE CARVALHO	U.E. MARIA DE CARVALHO	14:00h às 20:00h
SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	30	NOITE	U.E ALBERTO DE M. MONTEIRO	U.E ALBERTO DE M. MONTEIRO	08:00h às 14:00h
SANTO INACIO DO PI	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	30	NOITE	U.E. JOÃO DE SOUSA MOURA	U.E. JOÃO DE SOUSA MOURA	14:00h às 20:00h
SÃO BRAZ DO PIAUÍ	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	30	TARDE	U.E FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA	U.E FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA	08:00h às 14:00h

**RETIFICADO EM 30 DE MAIO DE 2018**

MUNICÍPIO	CURSO	VAGAS	HORÁRIO DO CURSO	UNIDADE OFERTANTE	LOCAL DE MATRÍCULA	HORÁRIO DA MATRÍCULA
SAO FCO DE ASSIS DO PI	VENDEDOR	30	TARDE	<b>U.E. PROFESSOR VICENTE GUALBERTO RIBEIRO</b>	<b>U.E. PROFESSOR VICENTE GUALBERTO RIBEIRO</b>	08:00h às 14:00h
SAO FELIX DO PI	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	30	NOITE	UNIDADE ESCOLAR SATURNINO MOURA	UNIDADE ESCOLAR SATURNINO MOURA	08:00h às 14:00h
SÃO FRANCISCO DO PIAUI	VENDEDOR	30	NOITE	U. ESCOLAR MARIA COELHO NETO	U. ESCOLAR MARIA COELHO NETO	08:00h às 14:00h
SAO GONCALO DO PI	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	30	NOITE	U.E FRANCISCO NUNES	U.E FRANCISCO NUNES	08:00h às 14:00h
SÃO GONCALO DO GURGUEIA	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	30	NOITE	U.E. HERMÍNIO BARREIRA	U.E. HERMÍNIO BARREIRA	14:00h às 20:00h
SÃO JOAO DA CANABRAVA	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	30	NOITE	U.E. JOÃO JOSÉ BATISTA	U.E. JOÃO JOSÉ BATISTA	14:00h às 20:00h
SÃO JOAO DA FRONTEIRA	VENDEDOR	30	NOITE	<b>E.M. MÃE DO BOM CONSELHO</b>	<b>U.E.SÃO JOÃO BATISTA</b>	14:00h às 20:00h
SAO JOAO DA SERRA	VENDEDOR	30	NOITE	U. E. JOÃO MARIANO RIBEIRO	U. E. JOÃO MARIANO RIBEIRO	14:00h às 20:00h
SAO JOAO DA VARJOTA	MEI	30	NOITE	EFADE II	EFADE II	08:00h às 14:00h

**RETIFICADO EM 30 DE MAIO DE 2018**

MUNICÍPIO	CURSO	VAGAS	HORÁRIO DO CURSO	UNIDADE OFERTANTE	LOCAL DE MATRÍCULA	HORÁRIO DA MATRÍCULA
SAO JOAO DO ARRAIAL	VENDEDOR	30	NOITE	U.E FRANCISCO TOMAZ	U.E FRANCISCO TOMAZ	08:00h às 14:00h
SAO JOSE DO PI	VENDEDOR	30	NOITE	U.E. JOÃO JOSÉ DE ALENCAR	U.E. JOÃO JOSÉ DE ALENCAR	14:00h às 20:00h
SAO JOSE DO DIVINO	VENDEDOR	30	NOITE	U.E PEDRO MACHADO CERQUEIRA	U.E PEDRO MACHADO CERQUEIRA	14:00h às 20:00h
SAO JOSE DO PEIXE	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	30	NOITE	U. E. LUIZ SOARES DA SILVA	U. E. LUIZ SOARES DA SILVA	14:00h às 20:00h
SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	30	NOITE	U.E MALAQUIAS RIBEIRO DAMASCENO	U.E MALAQUIAS RIBEIRO DAMASCENO	08:00h às 14:00h
SAO LUIS DO PI	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	30	NOITE	U.E. JOÃO JOSÉ DE ALENCAR	U.E. JOÃO JOSÉ DE ALENCAR	14:00h às 20:00h
SÃO MIGUEL DA B. GRANDE	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	30	NOITE	U.E. RITINHA MOURA	U.E. RITINHA MOURA	14:00h às 20:00h
SÃO MIGUEL DO FIDALGO	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	30	NOITE	ESCOLA REUNIDA MIGUEL MARINHO	ESCOLA REUNIDA MIGUEL MARINHO	14:00h às 20:00h
SÃO RAIMUNDO NONATO	AGENTE DE AEROPORTO	30	NOITE	U.E EDITH NOBRE DE CASTRO	U.E EDITH NOBRE DE CASTRO	Manhã e Tarde

**RETIFICADO EM 30 DE MAIO DE 2018**

MUNICÍPIO	CURSO	VAGAS	HORÁRIO DO CURSO	UNIDADE OFERTANTE	LOCAL DE MATRÍCULA	HORÁRIO DA MATRÍCULA
SEBASTIAO BARROS	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	30	<b>NOITE</b>	<b>U.E. MIGUEL FERREIRA</b>	<b>U.E. MIGUEL FERREIRA</b>	14:00h às 20:00h
SEBASTIAO LEAL	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	30	NOITE	UNIDADE ESCOLAR IRAPUÁ	UNIDADE ESCOLAR IRAPUÁ	14:00h às 20:00h
SIGEFREDO PACHECO	VENDEDOR	30	NOITE	U. E. MOSENHOR MATEUS	U. E. MOSENHOR MATEUS	08:00h às 14:00h
SIMÕES	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	30	NOITE	U. E. SÍLVIA COUTINHO	U. E. SÍLVIA COUTINHO	08:00h às 14:00h
SOCORRO DO PI	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	30	NOITE	<b>U.E. FRANCISCO TEIXEIRA</b>	U.E. AMÉRICO JOSÉ DE SOUSA	08:00h às 14:00h
SUSSUAPARA	VENDEDOR	30	NOITE	U.E. HEVILDIO NUNES	U.E. HEVILDIO NUNES	08:00h às 14:00h
TAMBORIL DO PIAUÍ	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	30	NOITE	<b>U.E MARIA DE SOUSA ANDRADE</b>	<b>U.E MARIA DE SOUSA ANDRADE</b>	08:00h às 14:00h
TANQUE DO PI	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	30	NOITE	ESCOLA SÃO SEBASTIÃO	ESCOLA SÃO SEBASTIÃO	14:00h às 20:00h
<b>TERESINA</b>	AGENTE DE AEROPORTO	25	NOITE	CEEP PREFEITO JOÃO MENDES OLÍMPIO DE MELO - PREMÉM NORTE	4ª GERENCIA REGIONAL DE ENSINO	08:00h às 14:00h

**RETIFICADO EM 30 DE MAIO DE 2018**

MUNICÍPIO	CURSO	VAGAS	HORÁRIO DO CURSO	UNIDADE OFERTANTE	LOCAL DE MATRÍCULA	HORÁRIO DA MATRÍCULA
UNIÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30	TARDE	UNIDADE ESCOLAR MARIA CASTELO BRANCO MEDEIROS	U.E MARIA CASTELO BRANCO MEDEIROS	08:00h às 14:00h
VÁRZEA BRANCA.	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	30	NOITE	U.E JOSÉ MARQUES	U.E JOSÉ MARQUES	08:00h às 14:00h
VARZEA GRANDE	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	30	NOITE	U. E. MARIA CANDIDA	U.E.MARIA CANDIDA	14:00h às 20:00h
VERA MENDES	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	30	NOITE	U.E. JÃO ANTONIO DA VERA	U.E. JÃO ANTONIO DA VERA	08:00h às 14:00h
VILA NOVA DO PI	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	30	NOITE	U. E. LUIZ UBIRACI	POLO UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ	14:00h às 20:00h
WALL FERRAZ	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	30	NOITE	U.E. CLEMENTINO MARTINS	U.E. CLEMENTINO MARTINS	08:00h às 14:00h

**RETIFICADO EM 30 DE MAIO DE 2018**

## ANEXO IV – AUTODECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE

Eu, \_\_\_\_\_,  
abaixo assinado, de nacionalidade \_\_\_\_\_, natural do estado de  
\_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_ nascido  
(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_, órgão  
expedidor \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, autodeclaro sob as  
penas da lei que possuo a seguinte escolaridade/instrução\*: \_\_\_\_\_ para fins  
de matrícula em cursos de Formação Inicial e Continuada no âmbito do Programa  
Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, tendo como ofertante a  
Secretaria de Estado da Educação do Piauí no ano de 2018.1.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\* A Resolução N° 33 CEPE/IFSC de 2014, resolve: Art. 1° Estabelecer a prerrogativa para apresentação de autodeclaração de escolaridade no ato de matrícula em cursos de Formação Inicial e Continuada, na impossibilidade de obter um comprovante oficial, quando esta documentação não for objeto de classificação de candidatos.

**RETIFICADO EM 30 DE MAIO DE 2018**

## ANEXO V – AUTODECLARAÇÃO TRABALHADOR

Eu, \_\_\_\_\_,  
abaixo assinado, de nacionalidade \_\_\_\_\_, natural do estado de  
\_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_ nascido  
(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_, órgão  
expedidor \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ autodeclaro para fim de  
matrícula no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – modalidade  
FIC Trabalhador, pactuação FIC 2018.1, sendo ofertante a Secretaria de Estado da  
Educação do Piauí, que me encontro no perfil trabalhador de \_\_\_\_\_.

## ANEXO V – AUTODECLARAÇÃO IDENTIDADE INDÍGENA OU QUILOMBOLA

Eu, \_\_\_\_\_,  
abaixo assinado, de nacionalidade \_\_\_\_\_, natural do estado de  
\_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_ nascido  
(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_, órgão  
expedidor \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ autodeclaro para fim  
de matrícula no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego –  
modalidade FIC Trabalhador, pactuação FIC 2018.1, sendo ofertante a Secretaria de  
Estado da Educação do Piauí, que me reconheço com identidade \_\_\_\_\_.

\*Decreto nº 5.051/2004, e no Estatuto do Índio (Lei 6.001/73). A Convenção 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais, promulgada integralmente no Brasil pelo Decreto nº 5.051/2004.

**RETIFICADO EM 30 DE MAIO DE 2018**